



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa alterar o padrão de remuneração dos cargos de cozinheira, servente de escola, operário especializado e vigilante, constante no Quadro e Plano de Carreira dos Servidores do Município de Santa Cecília do Sul.

A proposta altera os referidos cargos para o padrão salarial 07A, passando a remuneração de R\$ 1.741,09 para R\$ 1.972,28/mensais.

A modificação de padrão salarial decorre da necessidade de valorizar estas importantes categorias profissionais, pelos relevantes serviços que prestam a comunidade.

Além disso, visa tornar os cargos mais atraentes, diante das recentes tentativas frustradas de contratar e manter tais profissionais no quadro de servidores.

Portanto, Senhores Vereadores, estas são as razões pelas quais apresentamos o presente projeto de lei, para que seja discutido, votado e aprovado.

Recebido em:
25/09/2025



PREFEITURA DE
SANTA CECÍLIA
DO SUL GESTÃO 2023-2028
UNIÃO QUE FORTALECE.
TRABALHO QUE TRANSFORMA.



Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília
do Sul/RS, 25 de setembro de 2025.

Leonardo Panisson,
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 051/2025, de 25 de setembro de 2025.

Altera o padrão remuneratório de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o padrão salarial dos cargos de provimento efetivo de cozinheira, servente de escola, operário especializado e vigilante, passando a integrar o seguinte padrão de remuneração:

CARGO	PADRÃO	VALOR R\$
Cozinheira	07A	R\$ 1.972,28
Servente de Escola	07A	R\$ 1.972,28
Operário Especializado	07A	R\$ 1.972,28
Vigilante	07A	R\$ 1.972,28

Art. 2º. Os recursos serão oriundos das dotações orçamentárias específicas do Orçamento Municipal vigente.



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, 25 de setembro de 2025.

Leonardo Panisson,
Prefeito Municipal